



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 177/2017

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 177/17, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 146/17, do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da denominação de trecho da Rodovia Benedito Pires para Avenida Benedito Pires e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O trecho da Rodovia Benedito Pires, SP 442/266, compreendido entre o Km 0 e o Km 3 + 100 metros, com área de 90.900,00 m² (noventa mil e novecentos metros quadrados), destinada a utilização como via pública, e transmitida ao Município de Assis mediante cessão gratuita por meio da Lei Estadual nº 14.099 de 27 de maio de 2010, passa a denominar-se Avenida Benedito Pires.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2018

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Presidente